



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

ADITIVO 00 /2022 – Contrato 05/2019

Referente ao contrato firmado que entre si fazem,

Contratante – Câmara Municipal de Tarabai

Contratado – Verocheque Refeições Ltda – CNPJ 06.334.497/0001-41

Por este instrumento e na melhor forma de direito, nas disposições do artigo 57 da lei nº 8666/93 e alterações, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI**, com sede a Avenida Marechal Castelo Branco, 2325, Centro na cidade de Tarabai(SP) – CEP 19210-000 denominada CONTRATANTE e, de outro lado **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob nº 06.334.497/0001-41, com sede a Avenida Presidente Vargas, 2001, 18º andar, Jardim América RIBEIRÃO PRETO(SP) CEP 14020-260, denominada como CONTRATADA, aditam o termo de contrato, na forma das clausulas a seguir

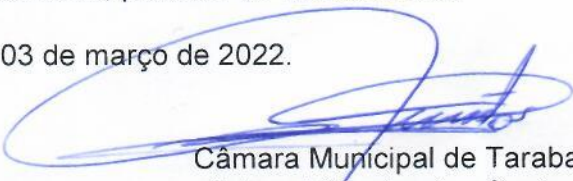
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 1(um) ano entre 29/Março/2022 a 29/Março/2023, nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura dessa avença.

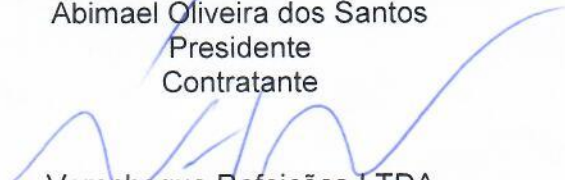
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do ticket alimentação aos funcionários será individual de R\$- 414,46 (quatrocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos) mensais, podendo ser reajustado em conformidade com a lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, do qual este Termo Aditivo passa a ser parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim por estarem justa e de acordo, as partes assinam as vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Tarabai(SP), 03 de março de 2022.


Câmara Municipal de Tarabai
Abimael Oliveira dos Santos
Presidente
Contratante


Verocheque Refeições LTDA
Representante
Contratada